



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 113/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 115/2021/DOC, da Secretaria de Assistência Social,

CONSIDERANDO o número de servidores afastados em decorrência de Covid-19 e a necessidade de prestar o atendimento adequado à população;

CONSIDERANDO a concordância da servidora em interromper suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias servidora Rhayane Cristina da Silva Paludo, matrícula funcional nº 2279-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de **24 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2020**, concedidas através da Portaria 412/2020, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, a serem marcadas em data futura, estando em conformidade com interesse da administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2285 de 27/01/2021 pág.
07.